



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

DECRETO EXECUTIVO Nº. 3.228/2022

Declara TURNO ÚNICO, o expediente na Secretaria Municipal de Saúde e nas Escolas da Rede Pública Municipal nos dias que menciona.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO, Prefeita Municipal de Pejuçara, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado “TURNO ÚNICO” o expediente na Secretaria Municipal de Saúde e nas Escolas da Rede Pública Municipal no dia **23 de dezembro** em face das comemorações alusivas ao NATAL e no dia **30 de dezembro** em face das comemorações alusivas ao ANO NOVO.

Art. 2º Fica instituído turno único de 6 (seis) horas diárias nos dias em que menciona o *caput* do art. 1º, compreendido entre às 7h e as 13 horas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 21 de dezembro de 2022.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FRANCIELI GELATTI BASSO
Secretária Municipal de Administração